



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

PROJETO DE LEI Nº 023/2019

**“AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
REALIZAR TRANSPORTE DE
PROFESSORES E ALUNOS PARA
VISITAÇÃO A EVENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 67 e no art. 92, III da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o transporte dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio das escolas da rede municipal e estadual do Município de Santa Maria do Herval bem como os professores da Educação Infantil das Escolas Municipais para visitação a Mostratec - feira de ciência e tecnologia realizada pela Fundação Liberato, na cidade de Novo Hamburgo, nos dias 21 a 25 de outubro de 2019.

Art. 2º Serão transportados para o evento todos os alunos regularmente matriculados nas Rede Municipal e Estadual de Ensino, que demonstrarem interesse na visitação, desde que devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis.

§ 1º – As autorizações dos pais ou responsáveis dos alunos da Rede Estadual serão de responsabilidade das direções das respectivas Escolas, sendo a sua apresentação indispensável para o embarque.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

§ 2º – As Escolas Estaduais disponibilizarão professores para acompanhamento dos alunos.

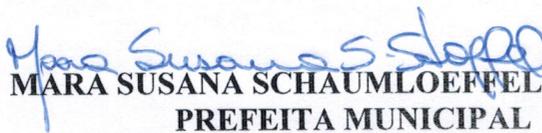
Art. 3º O transporte de que trata do artigo anterior, será realizado em conformidade com escala de visitação a ser elaborada e divulgada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e se dará através de contratação de empresa especializada, sem ônus aos passageiros.

Parágrafo Único – as visitas ocorrerão durante o período de realização do evento, nos turnos da tarde e noite.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO HERVAL,
aos 02 dias do mês de julho de 2019.


MARA SUSANA SCHAUMLOEFFEL STOFFEL
PREFEITA MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 023/2019 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSPORTE DE PROFESSORES E ALUNOS PARA VISITAÇÃO A EVENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

Desde o ano de 2010, o município de Santa Maria do Herval faz parte do Programa A União Faz a Vida que visa à utilização da metodologia de projetos como base para as práticas pedagógicas planejadas pelos professores e executadas pelos estudantes tanto da rede municipal quanto da estadual.

A fim de apresentar parte dos resultados da aplicação dessa metodologia à população hervalense, no ano de 2018, foi organizada a 1ª Mostra de Projetos Pedagógicos com a participação de todas as escolas. Neste ano, em 20 de julho, das 8 horas às 11h30, ocorrerá a 2ª Mostra, nas dependências da ACB Herval. Aproximadamente 70 projetos serão apresentados por alunos e professores da Educação Infantil ao Ensino Médio, abordando diferentes assuntos de seu interesse e que fazem parte do currículo escolar.

Desse modo, com a finalidade de instigar professores e estudantes a reconhecer a função da pesquisa na construção de novos conhecimentos, pretende-se oferecer uma visitação à Mostratec, onde terão a oportunidade conhecer as mais variadas pesquisas, interagir com estudantes de outras instituições de ensino nacionais e internacionais, assim como estimular sua curiosidade e a imaginação, competências indispensáveis para a educação pública do século XXI.

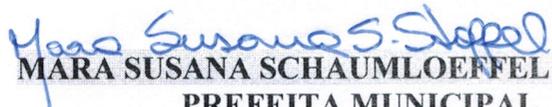
b



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

A Mostratec é a feira de ciência e tecnologia realizada anualmente pela Fundação Liberato, na cidade de Novo Hamburgo e está prevista para ocorrer entre os dias 21 a 25 de outubro do corrente ano.

Certos de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.


MARA SUSANA SCHAUMLOEFFEL STOFFEL
PREFEITA MUNICIPAL